



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LOJA MACONICA LAFAYETE TEIXEIRA FRANCA N 56

Processo nº 202600005002755

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: LOJA MACONICA LAFAYETE TEIXEIRA FRANCA N 56	CNPJ: 02.469.955/0001-18
ENDEREÇO:	BAIRRO:

AVENIDA SÃO PAULO, Q. 5, L. 21, N. 21, - C/ RUA 36		CENTRO
CIDADE/UF: SÃO SIMAO/GO	CEP: 75.890-000	TELEFONE: (64) 99901-7105

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO: RODRIGO VIEIRA DECKER	RG: 4140410 SSP/GO
CPF: 026.655.511-01	PROFISSÃO: CIRURGIÃO DENTISTA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO QD 07 LT 04 N 04	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SÃO SIMÃO/GO	CEP: 75.890-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: RODRIGO VIEIRA DECKER	CPF: 026.655.511-01
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO QD 07 LT 04 N 04	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SÃO SIMÃO/GO	CEP: 75.890-000
E-mails: rodrigo.decker.rd@gmail.com	TELEFONE: (64) 99901-7105

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3641	OPERAÇÃO: 2	CONTA CORRENTE: 28126-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

AMPLIAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA LAFAYETE TEIXEIRA FRANCA Nº 56, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA TERMOACÚSTICA, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EXECUTIVO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Execução de obra de ampliação com área total de 201,00 m², localizada na Av. São Paulo, Q. 5, L. 21, N. 21, - C/ RUA 36, Centro – São Simão/GO.

Serviços Preliminares:

- Implantação de canteiro de obras;
- Isolamento e sinalização da área;
- Instalação de placa de obra em chapa galvanizada com área mínima de 2,50 m²;
- Organização de armazenamento e destinação de resíduos.

Demolições e Retiradas:

- Demolição manual de cobertura existente (66,00 m²);
- Demolição de estrutura de madeira;
- Demolição de concreto simples (0,33 m³);
- Destinação adequada de aproximadamente 7,43 m³ de entulho.

Cobertura:

- Estrutura metálica em trama de aço (201,00 m²);
- Telha metálica termoaústica tipo sanduíche, espessura mínima de 30 mm;
- Instalação de rufos e chapins metálicos (33,50 m).

Pavimentação e Pisos:

- Aterro interno (23,60 m³);
- Apiloamento mecânico (235,96 m²);
- Piso de concreto moldado in loco, resistência mínima 20 MPa, espessura média 10 cm;
- Cura mínima de 7 dias.

Limpeza Final:

- Limpeza geral da área ampliada;
- Remoção de resíduos e entrega em condições de uso.

Administração Técnica:

- Acompanhamento por engenheiro civil;
- Registro de ART antes do início da obra;
- Fiscalização periódica;
- Carga técnica estimada de 24 horas.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra**MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA****AMPLIAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA LAFAYETE TEIXEIRA FRANCA**

Local: Av. São Paulo, Q. 5, L. 21, N. 21, - C/ RUA 36, Centro – São Simão/GO

Área da Ampliação: 201,00 m²

Responsável Técnico: Marcelo Ferreira Diniz Araujo – CREA MT036656

Data: 23/02/2026

Valor Total da Obra (BDI Onerado): R\$ 100.357,28

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos, critérios de medição, controle tecnológico e condições de segurança do trabalho referentes à execução da obra de Ampliação da Loja Maçônica Lafayete Teixeira Franca. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, planilha orçamentária, normas da ABNT e legislações vigentes.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será realizada a implantação do canteiro de obras, contemplando sinalização, isolamento das áreas de intervenção, definição de locais para armazenamento de materiais e posicionamento de caçambas para resíduos. Será instalada placa de obra em chapa galvanizada, estruturada em madeira, com área de 2,50 m², contendo informações do empreendimento, responsáveis técnicos, número de ART e prazo de execução.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Será executada demolição manual da cobertura existente em telha fibrocimento/fibra de vidro, em área de 66,00 m², incluindo retirada de cumeeiras, parafusos e acessórios. Na sequência, será realizada a demolição da estrutura de madeira do telhado, compreendendo caibros, ripas e vigamentos. Também será executada demolição manual de elementos em concreto simples, com volume estimado de 0,33 m³. Todo entulho gerado, estimado em 7,43

m³, será transportado em caçamba estacionária até local de destinação ambientalmente adequado.

4. COBERTURA

A nova cobertura será composta por estrutura metálica em trama de aço com terças, totalizando 201,00 m². Sobre esta estrutura será instalado telhamento com telha metálica termoacústica tipo sanduíche, espessura de 30 mm, garantindo isolamento térmico e acústico, estanqueidade e durabilidade. Serão instalados rufos e chapins metálicos galvanizados em todos os encontros de planos e platibandas, totalizando 33,50 m.

5. PAVIMENTAÇÃO E PISOS

Será executado aterro interno com volume aproximado de 23,60 m³, em camadas sucessivas, seguido de apiloamento mecânico de 235,96 m² para garantia de suporte adequado. Posteriormente será executado piso de concreto moldado in loco, não armado, com resistência mínima de 20 MPa, espessura média de 10 cm, incluindo lançamento, adensamento, sarrafeamento, desempeno e cura úmida por período mínimo de 7 dias.

6. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços será realizada limpeza geral da obra em toda área ampliada, com retirada de resíduos, lavagem de pisos, remoção de respingos de argamassa e concreto, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.

7. ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A obra contará com acompanhamento de engenheiro civil responsável, com carga técnica estimada de 24 horas. O profissional deverá emitir e registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA antes do início dos serviços, realizar visitas periódicas, fiscalizar a execução, validar medições, orientar tecnicamente a equipe e responder pela qualidade e conformidade da obra.

8. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os serviços deverão atender às Normas Regulamentadoras, em especial NR 18, NR 06 e NR 35, com uso obrigatório de EPIs, sinalização de risco, proteção contra quedas e procedimentos específicos para trabalho em altura durante execução da cobertura.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade. Qualquer alteração de projeto deverá ser previamente autorizada pelo responsável técnico. A obra será entregue limpa, testada e em plenas condições de funcionamento.

MARCELO FERREIRA DINIZ ARAUJO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA MT036656

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Neste campo, a entidade deverá **relacionar as metas específicas que pretende atingir com a execução do Termo de Fomento**, bem como as **atividades concretas que serão realizadas para alcançar tais metas**. O foco aqui é **operacional**, e não descritivo ou justificativo. A **descrição deve ser clara, mensurável e compatível com o objeto pactuado**.

Deve conter:

4.3.1 - Metas:

- Executar 201,00 m² de ampliação;
- Substituir integralmente a cobertura existente;
- Executar piso com resistência mínima de 20 MPa;
- Concluir 100% da obra dentro da vigência de 12 meses.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Implantação do canteiro;
- Execução das demolições;
- Execução da estrutura metálica e cobertura;
- Execução de aterro e concretagem;
- Fiscalização técnica;
- Limpeza final e entrega

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A parceria atende ao interesse público ao viabilizar a ampliação da estrutura física da entidade, proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e utilização do espaço para desenvolvimento de atividades institucionais, sociais e comunitárias no município de São Simão.

A ampliação permitirá aumento da área útil e adequação do espaço para realização de reuniões, palestras, cursos, capacitações, campanhas educativas, ações sociais e demais atividades de interesse coletivo destinadas à população local. O espaço será utilizado de forma contínua pela entidade para execução de ações abertas à comunidade, mediante divulgação prévia das atividades em meios acessíveis à população.

O público-alvo compreende os membros da entidade e a comunidade em geral do município, estimada em aproximadamente 18.000 habitantes, especialmente pessoas atendidas pelas ações sociais e comunitárias desenvolvidas pela instituição.

A utilização do espaço ocorrerá de forma gratuita nas atividades comunitárias promovidas pela entidade, observados apenas critérios organizacionais relacionados à capacidade do local e à natureza de cada atividade. A gestão e organização do espaço permanecerão sob responsabilidade da entidade proponente, garantindo o uso coletivo, a transparência das ações e a destinação social do imóvel.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente, loja Maçonica de São Simão, atende ao interesse público uma vez que tal ampliação da estrutura física da entidade, proporcionará melhores condições de funcionamento, segurança e utilização do espaço para diversas atividades institucionais e comunitárias desenvolvidas no município de São Simão/GO.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de ampliação da sede da Loja Maçônica Lafayette Teixeira França nº 56 está diretamente relacionada ao objetivo de fortalecer a capacidade estrutural e operacional da entidade, proporcionando melhores condições físicas para o desenvolvimento de suas atividades institucionais e comunitárias no município de São Simão/GO.

A execução da obra, com ampliação de 201,00 m², substituição da cobertura e execução de novo piso em concreto, permitirá a adequação e modernização do espaço físico, garantindo maior segurança, conforto térmico e acústico, além de melhores condições de utilização da edificação.

Com a ampliação da área útil, a entidade poderá realizar suas reuniões, ações sociais, campanhas beneficentes e demais atividades institucionais de forma mais organizada e estruturada, ampliando sua capacidade de atendimento e participação comunitária. Dessa forma, a execução do objeto contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, fortalecendo sua atuação social e promovendo impacto positivo na comunidade local.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

A frequência de utilização ocorrerá conforme demanda da comunidade e das ações promovidas pela entidade, incluindo reuniões comunitárias, palestras educativas, campanhas sociais, capacitações, oficinas, ações beneficentes, eventos de integração social e demais atividades de interesse público.

Entre as atividades tradicionalmente desenvolvidas pela entidade, destaca-se a realização anual da tradicional Festa Junina beneficente em prol do Lar dos Idosos, evento promovido há vários anos e que conta com ampla participação popular, fortalecendo ações de cunho social e comunitário. Além

disso, o espaço e a cozinha da entidade são frequentemente utilizados para preparação e realização de almoços beneficentes e ações solidárias em apoio a instituições filantrópicas, como campanhas e eventos em prol do Hospital de Amor, entre outras iniciativas sociais voltadas à comunidade.

A estimativa de público beneficiado compreende aproximadamente 18.000 pessoas, considerando os membros da entidade, participantes das ações desenvolvidas e a população em geral do município que poderá usufruir das atividades realizadas no local.

O público-alvo está definido como a comunidade local em geral, especialmente famílias, moradores e participantes das ações sociais, comunitárias, educativas e beneficentes promovidas pela entidade, sem qualquer distinção.

O livre acesso da comunidade ao espaço será assegurado mediante divulgação prévia das atividades por meio de redes sociais, comunicados, murais informativos e demais canais de comunicação acessíveis à população. As atividades comunitárias desenvolvidas no local serão gratuitas, observados apenas critérios organizacionais relacionados à capacidade física do espaço e à natureza de cada ação realizada.

A gestão e organização do espaço permanecerão sob responsabilidade da entidade proponente, que realizará o controle de utilização, manutenção do espaço, organização das atividades e publicidade das ações promovidas, garantindo a destinação coletiva e o atendimento ao interesse público e social.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A limitação estrutural e cobertura inadequada comprometem a segurança e ampliação das atividades que ali são desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

A ampliação física concluída, melhoria estrutural, gerará maior conforto térmico e fortalecimento das atividades institucionais ali realizadas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O acompanhamento por engenheiro civil habilitado com ART registrada, garantindo conformidade técnica e legal.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Loja Maçônica Lafayette Teixeira França nº 56, sediada no município de São Simão/GO, fundada em janeiro de 1976, completou seus 50 anos de fundação. A mesma é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filosófico, filantrópico e educacional, fundada com o propósito de promover valores éticos, morais e sociais voltados ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento da comunidade local.

Desde sua criação, a entidade atua pautada nos princípios da fraternidade, solidariedade, cidadania e promoção do bem comum, desenvolvendo ações institucionais e comunitárias que contribuem para o fortalecimento social do município. Sua missão institucional consiste em fomentar a prática da solidariedade, incentivar a formação moral e cívica de seus membros e colaborar com iniciativas sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

As diretrizes institucionais da Loja estão fundamentadas na promoção da ética, no estímulo à responsabilidade social e no apoio a ações comunitárias, especialmente aquelas voltadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, campanhas beneficentes e apoio a instituições locais.

A entidade possui quadro associativo composto por membros ativos da comunidade local, que participam regularmente das atividades institucionais e colaboram voluntariamente nas ações sociais promovidas. Sua capacidade de atendimento está diretamente relacionada à estrutura física da sede e à mobilização de seus associados, que atuam de forma organizada em reuniões periódicas e eventos comunitários.

No que se refere à equipe técnica permanente, a Loja conta com diretoria regularmente constituída, presidida atualmente por seu representante legal, além de membros com formação superior em diversas áreas, como saúde, comércio e prestação de serviços, os quais contribuem voluntariamente com suas competências profissionais para o planejamento e execução das ações institucionais. Para execução de obras e serviços técnicos específicos, como a ampliação da sede, a entidade contrata profissional habilitado, devidamente registrado no conselho de classe competente, garantindo conformidade técnica e legal.

Entre os principais trabalhos já realizados destacam-se campanhas solidárias, arrecadação e doação de alimentos, apoio a famílias em situação de necessidade, colaboração com ações comunitárias locais e participação em iniciativas de interesse social no município de São Simão/GO. Tais ações têm gerado impacto positivo na comunidade, fortalecendo redes de apoio social, incentivando a cultura da solidariedade e contribuindo para o desenvolvimento social local.

A ampliação da sede institucional representa, portanto, um passo importante para ampliar a capacidade estrutural da entidade, permitindo melhor organização de suas atividades, maior participação comunitária e fortalecimento das ações sociais desenvolvidas no município.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Loja Maçônica Lafayette Teixeira França nº 56 atua de forma contínua no apoio a ações de assistência social no município de São Simão/GO, por meio da promoção e participação em campanhas solidárias, ações beneficentes e apoio institucional a iniciativas comunitárias.

Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

- Campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Apoio a campanhas do agasalho durante o período de inverno;
- Doação de cestas básicas, roupas e itens de necessidade básica;
- Colaboração com entidades locais em eventos beneficentes;
- Apoio a ações emergenciais em situações de necessidade identificadas na comunidade.

As ações são realizadas com recursos próprios da entidade e contribuições voluntárias de seus associados, além de parcerias pontuais com membros da comunidade e apoiadores locais. Os resultados alcançados refletem no atendimento direto a famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução de dificuldades momentâneas e fortalecimento da rede de apoio social do município.

As atividades são executadas de forma voluntária pelos membros da Loja, com planejamento interno e organização administrativa própria, observando princípios de transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos arrecadados.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Loja Maçônica Lafayette Teixeira França nº 56 mantém suas atividades por meio de contribuições regulares de seus associados, doações voluntárias e realização de eventos institucionais com finalidade beneficente.

Atualmente, suas principais fontes de recursos são:

- Contribuições mensais dos membros;
- Doações espontâneas da comunidade;
- Promoção de eventos beneficentes para arrecadação de fundos;
- Apoio pontual de parceiros locais em campanhas específicas.

A entidade não possui fins lucrativos e aplica integralmente seus recursos na manutenção da sede, custeio de despesas administrativas e desenvolvimento de ações sociais.

No que se refere à gestão financeira, a Loja possui diretoria regularmente constituída, responsável pela administração dos recursos, registro das movimentações financeiras e prestação de contas interna aos seus membros, garantindo organização administrativa e capacidade de gestão adequada para execução de parcerias com o poder público.

A celebração do Termo de Fomento contribuirá para o fortalecimento da estrutura física da entidade, ampliando sua capacidade operacional e assegurando melhores condições para continuidade e expansão das atividades sociais desenvolvidas no município de São Simão/GO

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 1.642,84
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 39.244,57
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 59.469,87
TOTAL	R\$ 100.357,28

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3.3	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	33,50	R\$ 49,04	R\$ 1.642,84
SUBTOTAL					R\$ 1.642,84

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	2,50	R\$ 583,03	R\$ 1.457,58
2.1	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	66,00	R\$ 5,80	R\$ 382,80
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	66,00	R\$ 30,23	R\$ 1.995,18
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	0,33	R\$ 266,76	R\$ 88,03
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	7,43	R\$ 121,07	R\$ 899,55
4.1	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	23,60	R\$ 50,86	R\$ 1.200,30
4.2	APILOAMENTO	m2	235,96	R\$ 10,17	R\$ 2.399,71
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	23,60	R\$ 1.079,64	R\$ 25.479,50
5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	235,96	R\$ 6,12	R\$ 1.444,08
14.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 162,41	R\$ 3.897,84
SUBTOTAL					R\$ 39.244,57

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	201,00	R\$ 60,31	R\$ 12.122,31
3.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	201,00	R\$ 235,56	R\$ 47.347,56
SUBTOTAL					R\$ 59.469,87

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 357,28	R\$ 100.357,28 (cem mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A entidade proponente tem ciência e concorda integralmente com a obrigação de comprovação da contrapartida financeira ofertada no valor de R\$ 357,28, nos termos do art. 55, caput e inciso IV, do Decreto nº 8.726/2016. Dessa forma, a proponente compromete-se a apresentar, no momento oportuno da prestação de contas e relatório de execução do objeto, toda documentação comprobatória necessária referente à efetiva realização da contrapartida assumida, incluindo documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demais elementos hábeis à demonstração do cumprimento integral da obrigação pactuada.

Ressalta-se ainda que a contrapartida ofertada integra o planejamento financeiro da execução do objeto e será devidamente aplicada nas ações previstas no plano de trabalho, observando-se os princípios da transparência, legalidade e regular prestação de contas dos recursos envolvidos na parceria.

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 357,28 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RODRIGO VIEIRA DECKER

Presidente da LOJA MACONICA LAFAYETE TEIXEIRA FRANCA N 56
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIEIRA DECKER, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/06/2026, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92013950** e o código CRC **7E1A9E75**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002755



SEI 92013950